



DECRETO Nº 2446 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**TRANSFERE O FERIADO ESTADUAL
DE 20 DE NOVEMBRO 2023 E
INSTITUI PONTO FACULTATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - O Feriado Estadual em comemoração pelo Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, **fica transferido, excepcionalmente, para o dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira).**

§ 1º - Haverá expediente normal para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira), em virtude da transferência estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica decretado **Ponto Facultativo no dia 17 de novembro de 2023 (sexta-feira)**, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal